



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/36/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 de 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/34/79;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.418.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dezoito mil cruzeiros) às dotações Orçamentárias seguintes:

08442055.010.003	- DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..	
.....	Cr\$	1.223.000,00
T O T A L.....	Cr\$	1.223.000,00
08442083.557.002	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA	
4.0.0.0	- DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 2.195.000,00
T O T A L	Cr\$	2.195.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$	3.418.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 2º - As despesas correrão por conta de recursos remanescentes do exercício próximo passado, não computados e que foram repassados a esta Universidade no presente exercício Financeiro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1979.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO